



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 3ª REGIÃO

LEI Nº 6.684, DE 03 DE SETEMBRO DE 1979.

JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO.



PORTARIA Nº 4 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa os presidentes e membros das Comissões Permanentes do CRBM-3 para gestão do quadriênio 2023-2027.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA-3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e XI do Artigo 28, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 54, de 17 de novembro de 2000.

CONSIDERANDO, deliberação na 326ª reunião plenária ordinária realizada em 06 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar o presidente e membros da **Comissão de Ética** para o quadriênio de 2023 – 2027 sendo:

- a) Dr. Rony Marques de Castilho – CRBM-3 nº 0662 (**Presidente**);
- b) Dra. Ana Paula de Araújo Santos – CRBM-3 nº 0513 (Membro);
- c) Dr. Bruno Gatti Bavuzo Coelho Pereira – CRBM-3 nº 5419 (Membro);
- d) Dra. Cirlane Silva Ferreira – CRBM-3 nº 1681 (Membro);
- e) Dr. Jhonathan Gonçalves da Rocha – CRBM-3 nº 4833 (Membro);
- f) Dra. Roumayne Lopes Ferreira – CRBM-3 nº 1940 (Membro).

Art. 2º: Designar o presidente e membros da **Comissão Fiscal, Licitação e Patrimônio** para o quadriênio de 2023 – 2027 sendo:

- a) Dr. Luciano Teixeira Gomes – CRBM-3 nº 2222 (**Presidente**);
- b) Dra. Ana Paula de Araújo Santos – CRBM-3 nº 0513 (Membro);
- c) Dr. Chafic Lays – CRBM-3 nº 3968 (Membro);
- d) Dra. Cirlane Silva Ferreira – CRBM-3 nº 1681 (Membro).

Art. 3º: Designar o presidente e membros da **Comissão Social, Eventos e Promoção de Classe** para o quadriênio de 2023 – 2027 sendo:

- a) Dra. Roumayne Lopes Ferreira – CRBM-3 nº 1940 (**Presidente**);
- b) Dr. Bruno Gatti Bavuzo Coelho Pereira – CRBM-3 nº 5419 (Membro);
- c) Dr. Chafic Lays – CRBM-3 nº 3968 (Membro);
- d) Dr. Jhonathan Gonçalves da Rocha – CRBM-3 nº 4833 (Membro);
- e) Dra. Lídia Maria Pinto de Lima – CRBM-3 nº 0188 (Membro);

Telefone e Whatsapp: (62) 3215-1512.

E-mail: atendimento@crbm3.gov.br

www.crbm3.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 3ª REGIÃO

LEI Nº 6.684, DE 03 DE SETEMBRO DE 1979.

JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO.

- f) Dr. Mauro Marques Ferreira Júnior – CRBM-3 nº 1333 (Membro);
- g) Dra. Mônica Gouveia Prado Medeiros – CRBM-3 nº 0917: (Membro).



Art. 4º: Designar o presidente e membros da **Comissão de Ensino e Docência** para o quadriênio de 2023 – 2027 sendo:

- a) Dr. Renato Ângelo da Silva – CRBM-3 nº 3389 (**Presidente**);
- b) Dra. Grasielle Aparecida Magalhães dos Santos – CRBM-3 nº 7117 (Membro);
- c) Dr. Jhonathan Gonçalves da Rocha – CRBM-3 nº 4833 (Membro);
- d) Dra. Lídia Maria Pinto de Lima – CRBM-3 nº 0188 (Membro);
- e) Dra. Mônica Gouveia Prado Medeiros – CRBM-3 nº 0917 (Membro);

Art. 5º: Designar o presidente e membros da **Comissão de Suspensão e Cancelamento** para o quadriênio de 2023 – 2027 sendo:

- a) Dr. Mauro Marques Ferreira Júnior – CRBM-3 nº 1333 (**Presidente**);
- b) Dra. Lídia Maria Pinto de Lima – CRBM-3 nº 0188 (Membro);
- c) Dr. Wesley Francisco Neves – CRBM-3 nº 0663 (Membro);

Art. 6º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Biomedicina-3ª Região,
aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Dr. Renato Pedreiro Miguel
Presidente do CRBM-3